

Juros altos

Vivest insiste em taxa de juros dos planos de previdência acima do corredor proposto pela Previc

Última reunião do Conselho Fiscal aconteceu no dia 01 de agosto. Conselheiros representantes dos participantes votaram contra a proposta

Há exato um ano, em 02 de agosto de 2022, a diretoria da Vivest pautou para deliberação no Conselho Fiscal a proposta de taxa de juros acima do que é determinado pela Previc para os planos AES Brasil, PPC CPFL, PSAP Eletropaulo/Enel, PAP Fundação, PSAP Emae e PSAP CESP B1. Na ocasião, os representantes dos participantes no Conselho Fiscal votaram contrariamente à proposta e os representantes das patrocinadoras se posicionaram a favor da direção da Fundação.

Passado um ano, neste último dia 01 de agosto de 2023, a direção da Vivest voltou a pautar o mesmo assunto, e agora para os planos: AES Brasil, PPCPFL e o Plano de Aposentadoria da Ford. Novamente os conselheiros representantes dos participantes votaram contra e, os representantes das patrocinadoras, a favor da proposta.

Vale pontuar que os representantes dos participantes votaram contra devido à insuficiência do estudo técnico de aderência e adequação da taxa de juros atuarial elaborado pela empresa Mercer, uma vez que não apresenta cenários diferentes, não faz referência aos ativos já em carteira do plano de benefícios e não trata de forma segregada as submassas dos planos em questão. Além do mais, foi levado em conta o impacto redutor das altas taxas de juros atuariais nas pretensas Reservas Matemáticas Individuais em possíveis migrações ou retiradas de patrocínio.

“Lembrando que, para nós os representantes dos participantes, a RMI reserva matemática individual é um cálculo atuarial ou pretensão cálculo, que não nos atende em um plano mutualista”, afirmam os conselheiros.

POR QUE ESSA QUESTÃO É TÃO IMPORTANTE?

Leia:

“Quanto mais elevada for a taxa de juros atuarial, tanto menor - em particular - o déficit do plano de benefícios em 31/12/2023, diminuindo o ônus de equacionamento do patrocinador. Ou seja, no curto prazo, altas taxas de juros beneficia o patrocinador que tende a ser pouco prejudicado por eventuais 'baixos' retornos dos investimentos no médio e longo prazo, quando tiver diminuído o seu compromisso com o pagamento dos benefícios na modalidade BD (é o caso das migrações) ou tiver zerado seu compromisso previdenciário (é o caso da retirada de patrocínio, onde os compromissos são liquidados à vista). Já para os participantes e assistidos, a elevação da taxa de juros atuarial, além de diminuir o ônus de equacionamento de eventual déficit, reduz o valor da Reserva Matemática Individual (RMI), que representa o montante de recursos a que o participante ou assistido faz jus em uma migração para planos CD e na retirada de patrocínio.”¹

1Parecer sobre adoção de taxas de juros atuariais acima do corredor nos planos da Vivest - Fazio Assessoria em Previdência para o Sinergia CUT

Ou seja: por qualquer caminho que se queira trilhar na escolha da taxa de juros atuariais no intuito de dar uma “roupagem” viçosa ao resultado, a conta cairá por terra mais adiante, uma vez que será paga de qualquer jeito no futuro. Se o objetivo for reduzir reservas e, consequentemente, as obrigações do patrocinador para uma eventual e futura proposta de migração/conversão ou retirada de patrocínio, um pseudo mascaramento também se

evidenciará mais à frente e, neste caso, não haverá como o participante reclamar, pois os parâmetros atuariais a serem usados pelas regras atuais, serão os últimos utilizados.

TODA CONVICÇÃO: VOTO CONTRÁRIO

Pois bem. O voto dos representantes dos participantes no Conselho Fiscal foi contrário, pois foi avaliado o cenário em que estamos submetidos há mais de um ano, permeado por uma mudança na estratégia dos patrocinadores que visam reduzir fortemente os riscos que advém do patrocínio de planos previdenciários mutualistas (BD).

É bom lembrar e considerar aqui que existe uma tentativa de desmonte dos atuais planos previdenciários mutualistas, concomitante com a precarização dos planos de saúde e serviços na Vivest. Também que há um distanciamento e uma indiferença proposital da direção da Vivest com relação aos participantes e assistidos e dos patrocinadores com relação às suas obrigações contratadas nos diversos acordos coletivos assinados e nos contratos de confissão de dívidas, quando do processo de privatização das empresas.

Assim, o papel dos conselheiros eleitos é serem vigilantes e diligentes, dirimindo qualquer ação que vise trazer prejuízos a curto ou a longo prazo nos planos previdenciários e de saúde.

É função também dos conselheiros cobrar que esses compromissos sejam honrados e que a Vivest se volte para quem é a razão da sua existência: os participantes e assistidos.

Por isso, todo cuidado é necessário quando se trata desse assunto taxa de juros fora daquilo que é determinado pela Previc.

O momento exige ações conservadoras, prudência e compromisso para a manutenção das nossas conquistas.